

UNIRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE Conselho Universitário – CONSUNI

EDITAL N. 001 DE 24 DE MAIO DE 2016. (RETIFICAÇÃO Nº. 01 DE 14 DE JUNHO DE 2016)

(Edital de Convocação para Eleições para os cargos de Reitor e Vice-Reitor) – Mandato 2017-2020)

O Presidente do Conselho Universitário da UniRV – Universidade de Rio Verde – CONSUNI, no uso das atribuições que lhe conferem os Arts. 13, I, e 14, I, XX, o Estatuto, e os Arts. 12, I, e 13, I, XVI, do Regimento Geral, ambos da Universidade de Rio Verde, e tendo em vista o deliberado na 36ª Reunião Extraordinária de 2016 realizada no dia 10 de maio de 2016, considerando a necessidade de realização de eleições para Reitor e Vice-Reitor para o mandato 2017 – 2020, de conformidade com o Art. 81 e seguintes do Estatuto da UniRV – Universidade de Rio Verde, torna pública a realização do processo Eleitoral para os cargos de Reitor e Vice-Reitor, de acordo com o Estatuto da UniRV – Universidade de Rio Verde, mandato (quadriênio) 2017 – 2020.

1. Da Eleição

1.1. A eleição para os cargos Reitor e Vice-Reitor, mandato (quadriênio) 2017-2020, será realizada no dia ~~28~~ 30 de junho de 2016.

1.2. Os candidatos aos cargos de Reitor e Vice-Reitor deverão apresentar, no ato da inscrição, os servidores a serem nomeados aos cargos de: Pró-Reitor de Graduação, Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pró-Reitor de Extensão e Cultura, Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação, Pró-Reitor de Administração e Planejamento e Procurador Geral.

2. Da Comissão Eleitoral

2.1. Para coordenar todo o processo eleitoral será nomeada uma Comissão Eleitoral responsável pela eleição, composta por um presidente e por 04 membros.

2.2. A Comissão Eleitoral será responsável pela elaboração do Regulamento do processo eleitoral, que será publicado em, no máximo, 72 (setenta e duas) horas letivas, a contar da publicação deste Edital, dispondo as condições gerais das eleições.

2.3. A Comissão Eleitoral nomeada pelo CONSUNI será responsável pela coordenação, realização e fiscalização de todo o processo eleitoral, bem como pela designação de assessores necessários ao andamento do referido pleito.

2.4. Em caso de omissão verificada em qualquer fase do processo eleitoral a que se refere este Edital, a Comissão Eleitoral decidirá a respeito.

3. Da Publicidade



UniRV
Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de julho de 2004

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
Rio Verde - Goiás

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970
CNPJ 01.815.216/0001-78
I.E. 10.210.819-6 I.M. 021.407

Fone: (64) 3611-2200
www.unirv.edu.br

3.1. As normas eleitorais e os resultados da eleição, bem como todos os atos oriundos da Comissão Eleitoral serão publicados no placar da Reitoria da UniRV – Universidade de Rio Verde, no Bloco Administrativo, Campus I, Fazenda Fontes do Saber, bem como no site www.unirv.edu.br.

Rio Verde, Estado de Goiás, 14 de junho de 2016.


Prof. Ma. Maria Flavina das Graças Costa
Presidente do CONSUNI